



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 24 de SETEMBRO de 2023

- a) Suspender o jóquei **J.APARECIDO** (LUNAR), de 04/10/23 até 11/10/23, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (17 chicotadas);
- b) Multar a joqueta **V.MOTA** (NILMAR) em R\$20,00, por desvio de linha nos 200 metros após a partida (Art.123 § único);
- c) Multar o jóquei **A.N.MESQUITA** (LANCASTER) em R\$20,00, por desvio de linha nos 50 metros após a partida (Art.123 § único);
- d) Multar o jóquei **W.BLANDI** (MINDFLOW) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos 500 metros finais (Art.123 § único);
- e) Multar o aprendiz **V.VIANA** (COMANDUS) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o jóquei **W.XAVIER** (QUEEN SILENT) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (REI DA BRINCADEIRA) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o jóquei **A.CORREIA** (UNE BONNE IDÉE) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (LA SPEZIA) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (RODEIO) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (KEEP IN TOUCH) em R\$81,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (MISS SARAJEVO) em R\$153,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar os treinadores **J.C.SAMPAIO** (QUEEN SILENT) e **D.GUIGNONI** (NILMAR) em R\$18,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem ;
- n) Multar o treinador **L.A.FERNANDES Fº** (SHAQUILLE) em R\$200,00, por não utilizar seu pensionista com acessório (roseta) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- o) Multar o treinador **AD.MENEGOLO** (UNE BONNE IDÉE) em R\$30,00, por não utilizar sua pensionista com acessório (arminho) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- p) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (RODEIO) em R\$50,00, por sofrer seu conduzido logo após o disco de chegada (Art.47 do CNC);
- q) Multar o jóquei **W.BLANDI** (PORTA LATINA (ARG)) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (09 chicotadas);
- r) Multar o jóquei **W.XAVIER** (RENEWED HOPE) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (11 chicotadas);
- s) Proibir de correr o animal **OH BOY**, até 24/10/23, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Regulamento de uso de Fenilbutazona);
- t) Determinar que os animais **REWARD**, **PASTEUR** e **RAGNAR LODBROK**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 11/10/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 25 de SETEMBRO de 2023

- a) Suspender o jóquei **W.XAVIER** (QIPCO), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor BALLESTEROS nos 200 metros finais (Art.121);
- b) Suspender o jóquei **W.XAVIER** (QIPCO), de 04/10/23 até 11/10/23, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (13 chicotadas);
- c) Suspender o jóquei **M.AGUIAR** (DEL CAMINA), por 2 (duas) reuniões, por prejudicar os competidores FRANCIMAR BALADA e DITADOR na partida (Art.121);
- d) Multar o treinador **L.J.REIS** (GIGANTE DA COLINA) em R\$220,00, por depois de ajustado o peso e o arreamento, o mesmo não pode ser modificado (Art.105 § 5º);
- e) Multar o jóquei **A.M.SILVA** (ON PRINCESS) em R\$20,00, por desvio de linha nos 100 metros após a partida (Art.123 § único);
- f) Multar o jóquei **M.MESQUITA** (KICKER ROCK) em R\$20,00, por desvio de linha nos 200 metros finais (Art.123 § único);
- g) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (ME AND YOU) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos 400 metros finais (Art.123 § único);
- h) Multar o jóquei **W.XAVIER** (QIPCO) em R\$20,00, por desvio de linha nos 50 metros finais (Art.123 § único);

Referentes ao programa de 25 de SETEMBRO de 2023

- i) Multar os jóqueis **W.FREITAS** (MR. CAT MAN) e **G.SANTOS** (SOL Y ARENA) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (DITADOR) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (PUNTA PODEROSA) em R\$72,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (JÁ ME VOU) em R\$108,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o treinador **J.A.LOPES** (MR. CAT MAN) em R\$27,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;

- n) Multar o treinador **L.J.REIS** (ÍCONE JÚNIOR) em R\$36,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- o) Multar o jóquei **A.MACIEL** (FRANCIMAR BALADA) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);
- p) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (DITADOR) em R\$60,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);
- q) Multar o jóquei **M.AGUIAR** (DEL CAMINA) em R\$50,00, por sofrear sua conduzida logo após o disco de chegada (Art.47 do CNC);
- r) Multar o jóquei **W.FREITAS** (CHARTRON) em R\$30,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.102);
- s) Multar o jóquei **M.MESQUITA** (ESPARTANO) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- t) Multar o jóquei **A.N.MESQUITA** (LEIKELA) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (12 chicotadas);

- u) Determinar que os animais **INIMÁ** e **OURO BOLD**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 11/10/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 26 de SETEMBRO de 2023

- a) Suspender o jóquei **L.HENRIQUE** (MAJOR KENTUCKY), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor UPSIDE DOWN nos 200 metros após a partida (Art.121);
- b) Suspender o jóquei **G.SANTOS** (COME ZIP), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor GRANDÃO'S DREAM nos 300 metros finais (Art.121);
- c) Suspender o jóquei **M.AGUIAR** (GIZ-TOP), de 04/10/23 até 11/10/23, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (14 chicotadas);
- d) Multar o jóquei **W.FREITAS** (LA CASTELLANA) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- e) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (GIANT IRISH) em R\$108,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o jóquei **C.FRANÇA** (ISLA AMADA) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);

- g) Multar os jóqueis **A.MACIEL** (DALHE CORUNILHA) e **J.APARECIDO** (GRANDÃO'S DREAM) em R\$60,00, reincidentes em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);
- h) Multar o jóquei **W.XAVIER** (LOVELY SPIRIT) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);

- i) Proibir de correr o animal **PLENTY OF GLORY**, até 26/10/23, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- j) Proibir de correr o animal **TEARS OF JOY**, até 17/10/23, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- k) Determinar que os animais **PINA COLADA**, **LIVEORDIE** e **QUARENTENA**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 11/10/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 27 de SETEMBRO de 2023

- a) Comunicar aos jóqueis **A.Gulart**, **A.Queiroz**, **M.Aguiar** e **W.Blandi** que os mesmos deverão quitar seus débitos junto a Caixa Beneficente, até o dia **02/10/2023**, caso contrário não poderão assinar compromisso de montaria na próxima semana ;

b) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

- Reunião 1146 - Domingo - 24/09/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - RUFINOS
- Reunião 1146 - Domingo - 24/09/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - TAKE FIVE
- Reunião 1146 - Domingo - 24/09/2023 - 3º páreo (Prova Especial) - 1º Lugar - MR BOSS
- Reunião 1146 - Domingo - 24/09/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - RENEWED HOPE
- Reunião 1146 - Domingo - 24/09/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - PORTA LATINA(ARG)
- Reunião 1146 - Domingo - 24/09/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - JET TORI
- Reunião 1146 - Domingo - 24/09/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - UNE BONNE IDÉE
- Reunião 1146 - Domingo - 24/09/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - PINGO SULINO
- Reunião 1160 - Segunda - 25/09/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - REGAL DARF
- Reunião 1160 - Segunda - 25/09/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - ON PRINCESS
- Reunião 1160 - Segunda - 25/09/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - ADRYA'S TIGER
- Reunião 1160 - Segunda - 25/09/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - QINTAR
- Reunião 1160 - Segunda - 25/09/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - BELA E PROSA
- Reunião 1160 - Segunda - 25/09/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - QIPCO
- Reunião 1160 - Segunda - 25/09/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - REY MIGUEL
- Reunião 1160 - Segunda - 25/09/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - DEL CAMINA
- Reunião 1173 - Terça - 26/09/2023 - 1º páreo (Prova Especial) - 1º Lugar - BIG RIVER
- Reunião 1173 - Terça - 26/09/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - ENERGY-TEST
- Reunião 1173 - Terça - 26/09/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - MAJOR KENTUCKY
- Reunião 1173 - Terça - 26/09/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - LA CASTELLANA
- Reunião 1173 - Terça - 26/09/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - JARGON
- Reunião 1173 - Terça - 26/09/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - GIZ-TOP
- Reunião 1173 - Terça - 26/09/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - TEAR OF JOY
- Reunião 1078 - Terça - 26/09/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - PANSER

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 27/09/2023